

Av. Dr. José Loureiro da Silva, 655  
Centro - Gravataí - 94010-001

# Política de Uso dos Celulares no Ambiente Escolar



# Mensagem da Direção

Estimada comunidade escolar!

O Colégio Dom Feliciano, sempre conectado aos movimentos transformadores que garantem a evolução dos processos educacionais, prima pelo cultivo constante da integração da Comunidade Escolar, na consolidação de práticas educativas que tenham como foco a busca contínua por resultados de excelência. Nesse sentido, atentos à relevância da temática do uso dos recursos e ferramentas tecnológicas, no campo da inovação das proposições pedagógicas, como facilitadores ao desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem, trazemos presente a necessidade de refletirmos e agirmos, conjuntamente, considerando os benefícios e desafios que aí se encontram engendrados.

Sendo assim, partindo da escuta e análise da percepção dos nossos docentes, discentes e famílias, elaboramos uma Política de Uso dos Celulares, visando a balizar o adequado uso dos dispositivos móveis no ambiente escolar. O engajamento e a participação ativa de todos os agentes que compõem esta comunidade serão de fundamental importância para que o conjunto de ações aqui estabelecido tenha êxito e efetividade.

Desde já, acreditando em nossa parceria profícua e integradora, agradecemos.

**Ir. Jane Segaspini**  
Diretora

# Visão

Ser uma rede de escolas de excelência com práticas e ambientes pedagógicos criativos, que capacitemos os estudantes a superarem os desafios da sociedade do conhecimento, da cultura digital e da inovação.

# Missão

Promover educação de excelência, que priorize a vida e a ciência, contribuindo para a formação de pessoas conscientes e solidárias, comprometidas com a construção de um mundo melhor

# Apresentação

Buscando consolidar ações conectadas às premissas da missão, da visão e dos valores que sustentam a nossa prática educativa, o presente documento é fruto da nossa ação conjunta, pela consonância das diversas vozes que estruturam a nossa comunidade escolar: estudantes, famílias e educadores. Alicerçados no Projeto Educativo da Rede ICM de Educação e ancorados nas normas previstas em nosso Código de Ética e Conduta e em nosso Estatuto Disciplinar, entendemos a importância da consolidação deste documento.

Considerando a celeridade das mudanças no contexto atual, que deixam imbricados, constantemente, desafios e oportunidades na construção do processo educacional, faz-se necessária uma reflexão profunda sobre as possibilidades e os impactos que o conjunto de inovações oferece à rotina escolar. Neste contexto, a tecnologia, especialmente no campo das mídias digitais, tem papel preponderante, merecendo, portanto, um olhar especial de todos nós.

Sob essa perspectiva, à luz dos construtos das neurociências, amplamente presentes nas pesquisas, nos estudos e na literatura atual, é fundamental que possamos analisar criticamente a participação das ferramentas digitais e dos recursos tecnológicos na construção e fluidez dos processos de ensino e aprendizagem. Desse modo, concebendo que há, em nosso cotidiano, invariavelmente, a ampla presença dessas ferramentas e recursos na estruturação das diferentes formas de interação e comunicação, entende-se a relevância de um alinhamento de práticas, regras e normas que favoreçam uma utilização assertiva dos referidos recursos.

Com base nisso, o Colégio Dom Feliciano apresenta sua Política de Uso dos Celulares no ambiente escolar.

# Regras e Normas

## 1. Estudantes

**A. Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental:** não será permitido utilizar o celular durante o período de aula. Os aparelhos não deverão ser trazidos ao ambiente escolar. Caso, em função da logística dos horários de entrada e saída, a família opte por enviar ao Colégio o dispositivo, o mesmo deverá permanecer desligado e guardado nos pertences do estudante durante o turno regular de aula, inclusive nos intervalos.

**B. Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Cursos Profissionalizantes:** o uso do celular será permitido exclusivamente nos momentos em que houver a solicitação e autorização dos professores, em função de uma intencionalidade pedagógica. Em outras situações, o aparelho deverá permanecer depositado no local designado, na sala de aula, podendo ser acessado, pelo estudante, somente nos intervalos.

**C.** Ter ciência de que uma postura corresponsável do estudante com o Colégio é de suma importância para que seja efetivo o cumprimento dessa política neste documento regulamentada, vislumbrando que possam ser percebidos os benefícios de sua aplicabilidade.

# Regras e Normas

## 2. Famílias

A. Em caso de necessidade de comunicação, durante o período de aula, utilizar exclusivamente os canais oficiais do Colégio, uma vez que os estudantes, em horário de aula, não podem utilizar o celular, salvo nos momentos permitidos pelo professor, conforme item 1.b.

B. Ter ciência de que a parceria entre família e escola é crucial para a efetividade do cumprimento das normas e proposições previstas nesta política, sendo extremamente necessária a coparticipação dos pais/responsáveis na conscientização dos filhos/estudantes acerca dos benefícios que a mesma agrega à excelência dos processos de ensino e de aprendizagem.

C. Ter presente que o descumprimento de toda e qualquer norma aqui estabelecida desencadeará medidas e penalidades previstas no Estatuto Disciplinar do Estudante.

# Regras e Normas

## 3. Colaboradores

### Funcionários

A. Utilizar o seu dispositivo móvel, para uso pessoal, somente nos horários de intervalo.

B. Para a otimização da rotina profissional, a comunicação dos gestores com os professores e demais equipes, via dispositivo móvel, poderá ocorrer durante os turnos de trabalho.

C. Utilizar o dispositivo móvel conforme as exigências e atribuições de sua função, previstas no Código de Ética e Conduta, garantindo, assim, o fortalecimento contínuo de nossa unidade de ação.

### Professores

A. Utilizar o seu dispositivo móvel, para uso pessoal, somente nos horários de intervalo.

B. Priorizar a utilização do dispositivo disponibilizado pelo Colégio na dinamização das atividades de sala de aula, tendo autonomia para utilizar o celular, caso julgar necessário para a fluidez de seu trabalho pedagógico.

C. Manter seu foco de atuação pautado nas medidas e regras aqui definidas, tendo presente a importância da unidade de ação para a garantia do cumprimento das ações previstas nesta política.

# Ações frente ao descumprimento das regras e normas

## 1. Para os estudantes

Conforme nosso Estatuto Disciplinar, “as MEDIDAS DISCIPLINARES do Colégio Dom Feliciano têm por objetivo aparar arestas, corrigir rumos e, acima de tudo, INTEGRAR o ESTUDANTE À COMUNIDADE ESCOLAR, tendo como princípios a ética, a honestidade, a verdade e a responsabilidade.” Para tanto, frente ao descumprimento das regras e normas estabelecidas, sendo considerados o nível de incidência e gravidade da infração cometida, são adotados os seguintes passos:

1. Advertências verbais e demais procedimentos adequados para atingir os objetivos de ensino e aprendizagem diante do ato de indisciplina;
2. Medida orientadora de convivência;
3. Termo de advertência pela Coordenação de Etapa, com o apoio do Serviço de Psicologia;
4. Termo de Suspensão, juntamente com o desenvolvimento de uma atividade pedagógica de cunho reparador;
5. Transferência Assistida.

Parágrafo único: Em todas as etapas anteriormente referidas, cabe direito de defesa ao estudante.

## 2. Para os colaboradores

Conforme o disposto no Código de Ética e Conduta da Instituição.